



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 172015

Código de validação: F650E55CF7

Altera dispositivos da Resolução nº 4/2013, de 23 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de conferir mais agilidade e eficiência às atividades do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º- Os arts. 1º e 2º da Resolução nº 4/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“*Art 1º Fica reorganizado o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER, vinculado ao Gabinete da Presidência, para gerenciar a aplicação das sistemáticas processuais nos recursos extraordinários e especiais.*

§ 1º O NURER, atendendo ao limite imposto pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, será constituído por:

I – um magistrado;

II – um assessor jurídico da Assessoria da Presidência;

III – um servidor da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização;

IV – um servidor da Coordenadoria de Recursos Constitucionais;

V – um servidor da Coordenadoria de Juizados Especiais, Cíveis e Criminais.

§ 2º Os servidores de que tratam os incisos II a V devem ser efetivos e com graduação em Direito.

Art. 2º Incumbe ao NURER cumprir as exigências estabelecidas pela Resolução nº 160 do CNJ, devendo a Coordenadoria de Recursos Constitucionais subsidiá-lo com as informações necessárias ao gerenciamento dos recursos sujeitos à aplicabilidade das sistemáticas da repercussão geral e dos recursos repetitivos.

Parágrafo único – Cabe a um Juiz que esteja à disposição do Tribunal de Justiça o gerenciamento do NURER, sendo este o principal interlocutor com a Presidência e Vice-Presidência do Tribunal” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, 17 de abril de 2015.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2015 15:54 (ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ)

Informações de Publicação

82/2015	08/05/2015 às 11:41	11/05/2015
---------	---------------------	------------